



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2022

RESULTADO RECURSO – ENSAIO

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202200609043185	CPF: 015.577.051-94
NOTA MÉDIA DO ENSAIO: 6,0	
RESULTADO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO: EXAMINADOR 1: O texto ficou com pouco aprofundamento, separou os conceitos mas não sistematizou-os suficientemente bem para permitir uma argumentação consistente. Não utilizou autores da área de organização da informação. EXAMINADOR 2: A/O candidata/o alega que atendeu aos critérios exigidos para o ensaio e que, portanto, não haveria motivos para sua reprovação. Todavia o texto apresenta fragilidades na argumentação, em muitos momentos incorre em generalizações e recorre a um encadeamento de citações sem problematizações. Apesar de estabelecer diálogos com a temática sorteada “Aspectos da gestão, tecnologias e organização da informação e do conhecimento”, não apresenta algumas das discussões centrais indicadas no Anexo XII do edital. Das vinte e duas referências citadas no ensaio, apenas duas integram as referências de apoio, o que denota a falta de articulação e diálogo entre os textos indicados. Desse modo, mantenho a nota e indefiro o recurso em virtude do ensaio não atender satisfatoriamente aos critérios exigidos no edital.	

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2022

RESULTADO RECURSO – ENSAIO

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202200609043194	CPF: 619.813.201-30
NOTA MÉDIA DO ENSAIO: 6,7	
RESULTADO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO: EXAMINADOR 1: O(a) candidato(a), em seu recurso, não apresentou argumentação para a revisão da nota, considerando, apenas, a pequena diferença para aprovação. Dessa forma, mantenho a nota dada, pois entendo como adequada em relação ao que foi apresentado no ensaio, à adequação as normas da língua culta, à fluência e capacidade de argumentação, à coerência em relação ao tema e à utilização de autores. EXAMINADOR 2: Indefiro o recurso considerando que o candidato não apresenta argumentos que sugiram a necessidade de revisão da nota. Apenas indica que considera pequena a diferença que o reprovou. Ora, o edital é claro quanto a nota mínima necessária e o candidato efetivamente ficou aquém desse limite. Assim, em respeito às normas do edital, sou contrário à solicitação.	

Cynthia Roncaglio

Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2022

RESULTADO RECURSO – ENSAIO

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202200609043301	CPF: 124.164.427-67
NOTA MÉDIA DO ENSAIO: 5,5	
RESULTADO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO: EXAMINADOR 1: Entendo que o ensaio apostou em uma abordagem distante do tema sorteado, não o contextualizando. O texto ficou opinativo e com pouca referência à autoridade para fundamentar as suas afirmações. Diante disso, mantenho a nota dada. EXAMINADOR 2: Mantenho o indeferimento, com base no meu parecer quanto ao ensaio, que indica que o candidato não apresenta uma postura compatível com a pesquisa científica. O recurso apresentado em nada alterou esse quadro.	

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção